CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000
www.camaraformiga.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2009

Aprova as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2008, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Parágrafo único: A aprovação é fundamentada no Parecer Conjunto Conclusivo da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de dezembro de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

Cid Corrêa Mesquita
Primeiro Secretário